



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 20/2022

“ Eleição da Comissão Paritária para avaliação dos trabalhadores – 2021/2024 “

Nos termos do nº 6 do artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino que se despolete o processo de organização para eleição da Comissão Paritária relativa à avaliação dos trabalhadores para os biénios 2021/2022 e 2023/2024.

O presente processo, destina-se a eleger seis vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, que exercerá a sua competência nos termos do artigo 59º do diploma atrás citado, durante os períodos de avaliação acima mencionados, eleitos por escrutínio secreto, sendo que, os dois efetivos corresponderão aos dois trabalhadores mais votados.

Até ao dia 07 de dezembro de 2022, deverão os trabalhadores, através da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, indicar à signatária, os três elementos efetivos e dois suplentes, que constituirão cada mesa de voto; na ausência dessa indicação, serão os mesmos designados por mim até 48 horas antes da realização do ato eleitoral.

O ato eleitoral decorrerá das 14 às 16,30 horas, do dia 16 de dezembro, havendo para o efeito duas mesas de voto instaladas no Edifício das Oficinas Municipais (Zona de Atividades Económicas) e no antigo hall do novo edifício do Hospital Velho.

Os resultados dever-me-ão ser comunicados, através da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, no prazo máximo de 48 horas, após o encerramento das mesas de voto.

Consideram-se dispensados do exercício dos seus deveres profissionais, no dia em que o ato eleitoral tenha lugar, os membros das respetivas mesas de voto.

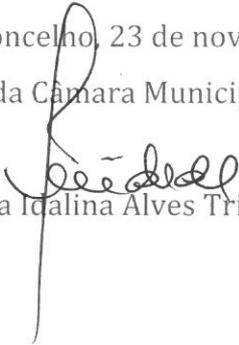


CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

Devem igualmente ser concedidas facilidades aos restantes trabalhadores, para o exercício do direito de voto, pelo período estritamente necessário.

Nisa e Paços do Concelho, 23 de novembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,


Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade